PORTARIA N.º 009/2018

*"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor **Sr. SIGMAR DRISNER".***

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e Art.16 da Lei nº 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício Auxilio-Doença, ao servidor Sr. ***SIGMAR DRISNER***, portador da cédula de identidade nº 1.449.374-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 198.346.679-49, efetivo no cargo de **OPERADOR DE VEÍCULO E MAQUINAS I**, Classe "C", nível "10", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, com vencimentos integrais, a partir de 11/01/2018 e término em 25/01/2018, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2018.05.01756R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 25 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI